



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

EDITAL CORI 10/2023

Auxílio Financeiro a Estudantes para participação na XI Jornada Acadêmica da Ufopa 2023

O Campus de Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de recursos da ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), descentralizado para o *Campus* e para os cursos de Ciências Biológicas e Sistemas de Informação; considerando ainda, a alocação de parte desse recurso para concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes dos referidos cursos para participação em eventos científicos ou atividades acadêmicas relacionadas previsto no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, publica este EDITAL objetivando fomentar a formação científica e acadêmica de discentes do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas e Bacharelado em Sistemas de informação do *Campus* CORI.

1. DO OBJETIVO

1.1 Estimular a participação de discentes do Campus CORI na XI Jornada Acadêmica da Ufopa, possibilitando a divulgação de pesquisas realizadas pelos discentes e complementando a formação na área, além de integração acadêmica.

2. DO AUXÍLIO

2.1 O recurso que será oferecido aos discentes é proveniente do Custeio do *Campus* CORI, compreendendo o montante de **R\$ 6.000,00** (Seis mil Reais).

a) A oferta do referido recurso está condicionada à disponibilidade orçamentária e à agenda de empenhos do governo federal. Logo, o presente Edital não implica em obrigatoriedade de aporte de recursos aos classificados.

2.2 O recurso será distribuído aos discentes contemplados por este Edital em **10 auxílios, 05 para os alunos do curso Sistemas de Informação e 05 para os alunos do curso de Ciências Biológicas**, no valor de 600 Reais cada, em parcela única.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

2.3 Os 10 auxílios serão distribuídos segundo os critérios abaixo:

Critérios de classificação	Pontuação
1. Ser autor de trabalho inscrito na XI Jornada Acadêmica;	70
2. Coautor de trabalho inscrito na XI Jornada Acadêmica;	30
3. Nota IRA; * não ter recebido nenhum outro auxílio para este evento	Valor do IRA
Cálculo para a NOTA Final de Classificação	$(70 \text{ ou } 30) + (\text{Valor do IRA}) = \text{resultado final}$

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER NO EDITAL

3.1 Ser discente matriculado no semestre de publicação e validade do Edital (2023.1) nos cursos de Ciências Biológicas e Sistemas de Informação do *Campus* de Oriximiná.

3.2 Ter conta corrente em nome do discente que irá solicitar o auxílio (qualquer banco ou modalidade (conta fácil, etc.).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para concorrer ao edital deverão ser realizadas através do preenchimento de Formulário (Google Formulário) no LINK: <https://forms.gle/39RzS3VPDMDwpoRHA>

4.2 O Formulário deve ser preenchido e os docs solicitados devem ser anexados ao formulário.

4.3 A inscrição no certame implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

5.1 A avaliação, de acordo com os critérios expostos no item 2 do presente Edital e será realizada pela comissão de avaliação portariada (Portaria CORI 33/2023).

5.1.1 Caso haja inscrição de alunos que não possuam resumos enviados para a XI Jornada Acadêmica e ainda exista auxílio disponível (por não preenchimento das 10 cotas por alunos que sejam autores ou coautores será utilizado o critério do valor do IRA para a classificação, considerando a cota para cada curso).

5.2 As inscrições realizadas que não estiverem com as informações solicitadas no item 4 deste Edital serão indeferidas.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

6.1. O auxílio será implementado em parcela única de (R\$ 600,00). Os discentes contemplados com o auxílio receberão o valor no prazo de até 30 dias após o resultado a divulgação do resultado final.

7 DOS COMPROMISSOS

7.1 O estudante contemplado com o auxílio deverá participar do evento de forma ativa e comprovar a sua participação após o término do evento (envio das passagens e comprovante de participação no evento).

7.2 O recurso deve ser utilizado exclusivamente custeio da viagem e demais despesas relacionadas à participação na X Jornada Acadêmica da Ufopa.

8 DA EXECUÇÃO DO RECURSO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Para a prestação de contas é necessária a apresentação da passagem (ida e volta: orixi-stm e stm-orixi) e de participação no evento (em algum dos eventos associados à XI Jornada Acadêmica).

8.2 Os comprovantes devem ser enviados por e-mail (oriximina@ufopa.edu.br) impreterivelmente até 5 dias após a participação no evento.

8.3 O não envio da comprovação acarretará na devolução do recurso via GRU e no impedimento de participação no Edital novamente.

9 DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

9.1 Os resultados serão expostos no site da Ufopa Campus de Oriximiná (<http://www.ufopa.edu.br/oriximina/>).

10 DOS RECURSOS

10.1 O recurso deve ser enviado para o e-mail (oriximina@ufopa.edu.br) em até 24 horas após a publicação do resultado. O assunto do e-mail deve ser “Edital CORI 03.2022 - Auxílio Financeiro a Estudantes participação na XI Jornada Acadêmica”. E no corpo do e-mail deverá constar os motivos da solicitação do referido recurso.

10.2 A comissão de seleção irá analisar o recurso e terá 6 horas para responder. A resposta será enviada por e-mail ao solicitante.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos e recursos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Conselho do *Campus* em última instância.

12 CRONOGRAMA RESUMIDO

- Lançamento do Edital: **10/08/2023**
- Inscrições: de **10/08/2023 até 16/08/2023 (às 18 horas)**.
- Resultado da Homologação das inscrições: 16/08/2023 (às 18 horas e 30 min).
- Prazo para recurso: das **8 horas do dia 17/08/2023 às 12 horas do dia 17/08/2023**.
- Divulgação do Resultado preliminar: 17/08/2023, às 14 horas.
- Prazo do recurso contra o Resultado preliminar: **das 14 e 30 horas do dia 17/08/2023, às 8 horas do dia 18/08/2023**.
- **Resultado Final: 18/08/2023 às 10 horas.**

Clayton Andre Maia dos Santos
Comissão de avaliação
Portaria nº 33 de 09.08.2023